AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, CNPJ **03.603.739/0006-90**, por meio de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VOLTADOS ÀS CANDIDATAS E ÀS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, VISANDO DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO VERBAL, POSTURA, EXPRESSÃO, SEGURANÇA E REPRESENTATIVIDADE INSTITUCIONAL.** Conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 13 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.13 16:18:11 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito